

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 016/2023
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DEVIDO A
INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO Nº 001/2023**

Data: 17/03/2023

Emitente: Superintendência Administrativo-Financeira

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços Especializados com Fornecimento de materiais para conserto do Grupo Gerador de Emergência da Casa de Força Principal da UHE GJC.

I) INTRODUÇÃO:

O Grupo Gerador de Emergência – GGE, da Casa de Força Principal é de extrema importância para o atendimento aos serviços auxiliares da usina. Todos os sistemas de comando, sensores, relés, e contadores importantes são alimentados pelo sistema de corrente contínua, que também depende do carregamento das baterias pelo sistema de corrente alternada que seria a principal demanda do GGE.

II) OBJETO:

Contratação de Prestação de Serviços e Fornecimento de materiais para conserto do Grupo Gerador de Emergência da Casa de Força Principal - CFP da UHE GJC conforme cotação STEMAC Nº: 20728706 / 7372494.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Grupo Gerador de Emergência – GGE, da Casa de Força Principal é de extrema importância para o atendimento aos serviços auxiliares da usina. O mesmo é a última alternativa de energização caso ocorra o desligamento das unidades geradoras e da subestação 230kV. A UHE não pode ficar sem energia, além de iluminação tomadas e demais equipamentos, existem bombas de drenagem que devem funcionar 24H caso necessário, em virtude de infiltrações de água que são normais nesse tipo de empreendimento. Também podem ocorrer rompimentos acidentais de tubulações que por consequência levariam mais água até os poços de drenagem e como consequência demandariam energia para alimentação das bombas. Além disso, todos os sistemas de comando, sensores, relés, e contadores importantes são alimentados pelo sistema de corrente contínua, que também depende do carregamento das baterias pelo sistema de corrente alternada que seria a principal demanda do GGE.

O Grupo Gerador de Emergência – GGE, da Casa de Força Principal tem todo seu sistema integrado ao Sistema Digital de Supervisão e Controle – SDSC, da usina e tem seu fornecimento feito exclusivamente pela empresa STEMAC. No final de 2022 após a aquisição e substituição das duas bombas injetoras, foram detectados novos problemas e, para solucionar os problemas contactamos com o fornecedor do sistema a STEMAC, o qual apresentou todas as medidas necessárias a serem feitas para que o GGE volta a funcionar.

Aquisição de duas Bombas de Alta Pressão
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - PR
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 1 de 4



A força da
natureza



CONSORCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CAHET JÚNIOR



A exclusividade para fornecimento e prestação de serviços em equipamentos de fabricação e fornecimento pela STEMAC, em atenção ao processo de contratação da Cotação 20728706, vimos por esta manifestar que a STEMAC, conforme ATESTADO nº0491/A/22/A/18, emitido em 09.11.2022, com validade de 120 dias, pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, presta serviços com exclusividade no Brasil em todos os grupos geradores fornecidos pela STEMAC. Inicialmente, é necessário ressaltar que a STEMAC, por ser a empresa que projetou, fabricou e forneceu o equipamento objeto da cotação, possuímos acesso exclusivo ao projeto elétrico, ao projeto de instalação, a lógica dos programas, aos controladores e quadro de comando, sendo, desta forma, a única empresa com pleno conhecimento do sistema de geração fornecido e única empresa capacitada para a realização dos serviços de assistência técnica.

Outro ponto relevante, é, que o Grupo Gerador de Emergência é formado pelo motor, gerador e todos os painéis, quadros e controladores que são de diversos fabricantes, porém a exclusividade se dá pelo projeto, engenharia aplicada e conhecimento do produto e solução fornecida pela STEMAC para completa garantia dos materiais, peças e serviços prestados.

Justificativa legal da necessidade de manutenção se dá através do Contrato de Concessão da Usina que em sua Cláusula Oitava, Subcláusula Primeira item VIII - “- manter, permanentemente, através de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da UHE em perfeitas condições de funcionamento, inclusive adequado estoque de material de reposição”

IV) VALOR

Para validação do valor orçado pela STEMAC, foi solicitado o envio de notas fiscais que demonstrassem que o valor a ser pago pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, seria o valor praticado por eles para os demais clientes.

Foram enviadas pela STEMAC as DANFES nºs 000129316; 000129317; 000129711 referentes à venda de materiais e a Nota Fiscal de Serviços nº 0000054536 referente a serviços das quais pudemos comprovar que os valores orçados para o CECS são os valores praticados pela STEMAC para outros clientes.

O valor apresentado pela STEMAC, composto de Serviços (mão de obra) R\$15.235,18 e fornecimento de materiais é de R\$ 22.958,95, totalizando R\$ 38.201,36 (trinta e oito mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos),

V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.



CONSORCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CAHET JUNIOR



A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

VI) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 30, da Lei 13.303/16, assim como no artigo 5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel.

VII) GESTOR E SUPLENTE DO CONTRATO

Observada a segregação de funções, convém que os indicados como Gestor e Suplente não sejam os responsáveis pela aprovação dos processos de pagamento do futuro contrato. Então, neste ato, indicamos abaixo os empregados responsáveis pela gestão do Contrato:

Gestor: Disonete Oliveira Santos - Matrícula 51530
email: disonete.santos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2811

Suplente: Gian Carlos Gomes - Matrícula 48578
email: gian.gomes@copel.com – Telefone: (42) 3271-2812

VIII) ANEXOS

Acompanha este memorando de justificativa os seguintes anexos:

1. Cotação Nº: 20728706 / 7372494;
2. Atestado ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica;
3. DANFÊs de fornecimento de materiais;
4. Nota Fiscal de prestação de Serviços;

Atenciosamente,

Emitente:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aquisição de duas Bombas de Alta Pressão
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - PR
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 3 de 4

A força da
natureza



CONSÓRCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CAHET JUNIOR



Aprovação:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta folha é a 4ª de um total de 4 (quatro) páginas e é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços – ABS/AE nº 001/2023).



ePROTOCOLO



Documento: **MJMemorandodeJustificativaBombasInjetorasGMGCFP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 30/03/2023 09:06, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 30/03/2023 17:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Dulcineia Bedim Caetano (XXX.250.337-XX)** em 31/03/2023 19:00 Local: CECS/SUP/GERAL.

Inserido ao protocolo **20.267.850-5** por: **Valmir Michalszeszen** em: 29/03/2023 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
94f6e88d83ab43fa9afb301410a1270d.